Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA PREFEITO JACYR MOREIRA, 49 – CENTRO – BICAS –
CEP: 36.600-000
Tel./Fax: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

As quatorze horas e trinta minutos do dia onze de agosto de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Bicas, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para a abertura de Licitação **n° 013/2023**, instaurada na modalidade de **Tomada de Preços n° 002/2023**, para a **contratação de sociedade empresária para prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura referente a reforma, readequação e ampliação do espaço físico da Câmara Municipal de Bicas.** Presente a este ato o representante da empresa **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA.** O licitante presente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, verificaram a apresentação da documentação para o credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope relativo à habilitação, o qual foi conferido e rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. A Comissão Permanente de Licitação julgou e habilitou a licitante: **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA.,** já que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no instrumento convocatório. Em seguida, passou-se a abertura do envelope de proposta, que estava devidamente lacrado, o qual foi conferido por todos. Aberto o envelopes, foi apresentado pela empresa **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA.**, o **valor global de R$ 809.363,00 (oitocentos e nove mil, trezentos e sessenta e três reais)**. Tendo a Comissão Permanente de Licitação verificado que a licitante atendeu ao que foi estipulado no edital, estando classificada no certame. A Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a empresa **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA.**, com o **valor global de R$ 809.363,00 (oitocentos e nove mil, trezentos e sessenta e três reais)**. Ao presente, foi perguntado se pretenderia exercer direito de recurso, declarando o mesmo não ter interesse em sua interposição. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do Edital declara-se: definitivo o julgamento dessa fase, em decorrência da renuncia ao direito de intenção de recurso externado pelo licitante presente. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente. Xxxx